

08.junho.2022 – 14H00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS – [Petição n.º 307/XIV/3.ª](#) - Fim à discriminação na Educação Pré-Escolar

1.ª Peticionária: Susana Tavares Batista, presidente da Associação de Creches e Pequenos Estabelecimentos de Ensino Particular

Recebidos por: Deputados Joana Mortágua (BE, relatora da petição) e outros, identificados na página da Comissão.

Assunto: [Petição n.º 307/XIV/3.ª](#) - Fim à discriminação na Educação Pré-Escolar

Exposição: A Deputada Joana Mortágua (BE), que presidiu à audição, como Deputada relatora da petição, cumprimentou a peticionária e lembrou os termos em que a mesma decorreria, nomeadamente no que respeita aos tempos das várias intervenções.

A peticionária referiu o seguinte, em resumo:

1. A lei-quadro da educação pré-escolar, na parte em que estabelece que a componente educativa dessa educação é gratuita, não está a ser cumprida;
2. A rede pública de creches e estabelecimentos de educação pré-escolar é insuficiente;
3. Os custos da educação no setor privado são menores do que no público;
4. O Estado comparticipa os custos da componente educativa, em função do rendimento das famílias, em relação aos estabelecimentos das instituições de solidariedade social (IPSS);
5. Em relação aos estabelecimentos da rede privada, que não IPSS, não há apoios, pelo que as famílias têm de suportar os custos da componente educativa, que devia ser gratuita para todas as crianças;
6. Os contratos de apoio às famílias para estabelecimentos do setor privado deixaram de ser atualizados em 2010, pelo que poucas famílias têm apoios atualmente e por outro lado, a partir desse ano deixaram de ser celebrados contratos com os estabelecimentos, o que gera uma diferenciação entre estabelecimentos com e sem acordo;

7. Hoje, o apoio anual concedido nesse âmbito é independente do número de turmas e não depende da situação económica das famílias;
8. O Estado não cumpre a lei, nem a recomendação que o Provedor de Justiça lhe dirigiu no ano de 2000, no sentido de suportar integralmente os encargos decorrentes da componente educativa da educação pré-escolar em toda a rede deste nível de ensino.

Intervieram depois os Senhores Deputados Rosa Venâncio (PS), Carla Madureira (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH) e Joana Mortágua (BE), que expressaram as posições dos respetivos grupos parlamentares sobre a matéria e colocaram várias perguntas à petionária.

Na sequência das intervenções dos Deputados, a petionária indicou o seguinte:

1. Os contratos de desenvolvimento praticamente não dão apoios desde 2010, os respetivos valores estão desatualizados e desde esse ano não há atribuição de apoios a novos estabelecimentos;
2. Os apoios são atribuídos aos estabelecimentos e não às famílias, nem em função do número de alunos;
3. Muitas famílias com crianças com mais de três anos não têm resposta na rede pública ou nas IPSS e têm de suportar os custos totais;
4. O Ministério da Educação não cumpre a lei nem dialoga, não respondendo às interpelações do setor e dos estabelecimentos de educação.

A gravação áudio da audição está disponível na [página da Comissão](#), constituindo parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 08 de junho de 2022

A assessora
Teresa Fernandes